



Câmara Municipal de Ituiutaba

000104

RESOLUÇÃO Nº 734, DE 16 DE ABRIL DE 1997

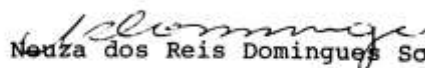
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Mitra Diocesana de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Mitra Diocesana de Ituiutaba, firmado em 12 de março de 1997, para os fins nele determinados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 16 de abril de 1997.


Neuza dos Reis Domingues Souza
- Presidente -